



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Designar servidor em substituição a outro na co-missão de processo administrativo disciplinar des-tinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 1020/2021, de etiqueta do sistema Único PR-PE-00013678/2021, o qual deu origem ao PGEA 1.26.000.000956/2021-82.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pela [Portaria PGR 382/2015](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da [Lei nº 8.112/90](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA GUIMARÃES, matrícula nº 29644, na comissão de processo administrativo destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 1020/2021, de etiqueta do sistema Único PR-PE-00013678/2021, o qual deu origem ao PGEA 1.26.000.000956/2021-82, bem como as demais infrações co-nexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE